



## CAMPANHA SALARIAL DOS TRABALHADORES DA CAEMA

# ASSEMBLEIA REJEITA PROPOSTA PARCIALMENTE E TIRA NOVO INDICATIVO DE GREVE

Trabalhadores e trabalhadoras da Caema, reunidos em Assembleia hoje, 19 de julho, em São Luís e Regionais do Estado, deliberaram pela rejeição parcial da contraproposta da empresa porque ela não reflete boa parte das discussões da mesa de negociação, além de ficar muito aquém da expectativa da categoria. Os trabalhadores também tiraram indicativo de greve por tempo indeterminado a partir do dia 29 de julho.

**O processo** - O STIU-MA tem negociado incansavelmente para construir uma proposta que equilibre o legítimo direito de manter as conquistas anteriores e ter um Acordo digno com o momento que vive a Caema.

Nesse processo, a categoria e o Sindicato já fizeram concessões quanto à sua Pauta de Reivindicações apresentada no início da Campanha, demonstrando sempre boa vontade em discutir a empresa, apontar soluções e fazer adequações à realidade. Prova disso é que, ao longo da Campanha Salarial, os trabalhadores já aprovaram cerca de 50 cláusulas negociadas.

Infelizmente, a Caema, representada por André Santos, Diretor Administrativo Financeiro, não faz o mesmo esforço e não respeita o processo de negociação. Tivemos o exemplo maior nestes últimos dias: depois de várias rodadas de negociação, a diretoria apresentou uma contraproposta que não reflete o que foi construído em mesa.

É evidente que o Sr. André Santos aposta no conflito e no tensionamento (talvez tenha o mesmo espírito de guerra que o Governador Flávio Dino, com razão, atribui a Bolsonaro). Faz questão de provocar a categoria apresentando uma proposta indecente, enquanto fizemos todo o esforço, em mesa, para avançar nos pontos mais críticos. Ou seja, o Diretor André é tão inapto para a negociação quanto parece ser para a gestão da Caema.

**Governo na Mesa** - O elemento novo, fruto de nossa persistência e luta, é a abertura de um canal de diálogo com o Governo do Estado que também assumiu papel de mediador diante do impasse criado pelo Sr. André Santos.

O Sindicato já reuniu com quatro secretários de Estado em três ocasiões diferentes nos últimos dez dias. Reunimos na Terça (16) com o Secretário Estadual das Cidades Rubens Pereira Júnior (a quem está vinculada a política de saneamento). Na Quinta, reunimos com os secretários de Articulação Política Rodrigo Lago e da Casa Civil Marcelo Tavares. E na Sexta, após a Assembleia Geral, fomos convidados para uma nova reunião que aconteceu no mesmo dia com três secretários de Estado - Rodrigo Lago, Marcelo Tavares e Diego Galdino (Sec. de Governo), dessa vez, com a presença do representante da Caema André Santos.

Em todas as ocasiões, discutimos não apenas a Campanha Salarial mas a tal "crise" da Caema, sustentando que é uma crise causada pela má gestão, pela qual os trabalhadores não podem ser responsabilizados. Resgatamos o processo de negociação, falamos sobre a disposição e a boa vontade dos caemeiros e caemeiras e deixamos claro que queremos negociar e encontrar uma saída, mas não aceitaremos que só os trabalhadores paguem a conta.

O Sindicato também deixou claro que não há mais condições de negociar apenas com o diretor administrativo-financeiro André Santos.

O Governo garante que o canal continua aberto, alega que quer negociar e evitar a greve e ficou de marcar a próxima reunião ainda essa semana para tentar avançar na negociação.

Veja a seguir o resumo das deliberações dos trabalhadores.

## **CLÁUSULAS APROVADAS AO LONGO DA CAMPANHA SALARIAL**

**Cláusula 1ª** - Abrangência do Acordo

**Cláusula 2ª** - Substituição de Chefia

**Cláusula 3ª** - Adicional Noturno

**Cláusula 4ª** - Exame Médico Periódico

**Cláusula 5ª** - Complementação do Auxílio-Doença e Auxílio Acidentário

**Cláusula 6ª** - Indenização das Horas Extras

**Cláusula 8ª** - Antecipação do 13º Salário

**Cláusula 9ª** - Transporte Gratuito

**Cláusula 10** - Certificado de Acervo Técnico

**Cláusula 11** - Reparação de Danos

**Cláusula 12** - Auxílio a Filhos que sejam Pessoa com Deficiência

**Cláusula 14** - Parcelamento do Empréstimo de Férias

**Cláusula 15** - Multa por Descumprimento do Acordo

**Cláusula 16** - Participação nos Resultados

**Cláusula 17** - Pendências Trabalhistas

**Cláusula 18** - Acompanhamento a dependente em caso de doença

**Cláusula 19** - Recolhimento do FGTS

**Cláusula 20** - Custo para com a defesa dos trabalhadores contra representação judicial em processos de qualquer natureza

**Cláusula 21** - Informações Gerais

**Cláusula 22** - Prevenção de Ler e Dort

**Cláusula 23** - Prevenção e tratamento de dependências químicas

**Cláusula 24** - Concessão de Folga com Abono de Ponto

**Cláusula 25** - Adicional de Percurso

**Cláusula 28** - Tratamento Iguatário

**Cláusula 30** - Uniformes

**Cláusula 31** - Condições de Trabalho

**Cláusula 33** - Código de Ética

**Cláusula 34** - Data-Base

**Cláusula 37** - Dispensa para amamentar

**Cláusula 38** - Previdência Compelmentar

**Cláusula 39** - Abono de Ponto para estudantes universitários e Curso Técnico Profissionalizante

**Cláusula 40** - Reuniões

**Cláusula 41** - Segurança e Saúde do Trabalhador

**Cláusula 43** - Adicional de Periculosidade e Insalubridade

**Cláusula 45** - Vigência

**Cláusula 47** - Vale Transporte

**Cláusula 48** - Transporte para Funcionários

**Cláusula 53** - Estímulo ao Desenvolvimento Pessoal dos Empregados

**Cláusula 54** - Piso Salarial

**Cláusula 59** - Estabilidade Garantida

**Cláusula 60** - Concurso Público

**Cláusula 61** - Assédio Moral

**Cláusula 62** - Modelo de Gestão Compartilhado

**Cláusula 63** - Representante dos Trabalhadores nos Conselhos de Administração e Fiscal

**Cláusula 64** - Penosidade

**Cláusula 65** - Diárias

**Cláusula 66** - Técnico de Segurança do Trabalho e Assistente Social no Interior

**Cláusula 67** - Licença Maternidade

**Cláusula 68** - Condições de Trabalho para o Leiturista

**Cláusula 70** - Plano de Cargos e Salários

**Cláusula 71** - Horário Flexível

**Cláusula 72** - Informação de Faltas no Contracheque

**Cláusula 73** - Comissão de Avaliação

**Cláusula 74** - Pprograma de Modelagem dos Serviços de Saneamento

**Cláusula 75** - Concessão Licença Paternidade

### **CLÁUSULAS QUE A CAEMA QUER RETIRAR DO ACORDO, MAS OS TRABALHADORES QUEREM A REINCLUSÃO**

- GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
- DISPENSA INCENTIVADA
- ADICIONAL DE COTA DE SUPERVISÃO
- ADICIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE COLETA

## CLÁUSULAS REJEITADAS (PARA NEGOCIAR MELHORIA)

### Cláusula 7ª - ANUÊNIO

Rejeição do parágrafo único que acaba com o direito ao anuênio a partir de 2020. O discutido em mesa é que seria mantido para os trabalhadores atuais.

### Cláusula 13 – HOMOLOGAÇÃO DA RESCISÃO DE CONTRATO

Rejeição do trecho “ou perante a autoridade do Ministério do Trabalho”, que exclui a participação do Sindicato no momento de homologação.

### Cláusula 26 – ABONO DE FALTA DE ANIVERSÁRIO

Rejeição da condicionalidade imposta: “... desde que não ocorra comprometimento do serviço”. Manter ACT vigente.

### Cláusula 27 – RECESSO NATALINO

Idem Folga Aniversário

### Cláusula 29 – LICENÇA-PRÊMIO

Rejeição do parágrafo terceiro, que extingue o direito a partir de 2020. O discutido em mesa era manter a Licença para os empregados atuais.

### Cláusula 32 – GARANTIA DE EMPREGO

Rejeição da alínea “d” que condiciona a garantia de emprego ao faturamento da empresa. Propomos manter o ACT vigente.

### Cláusula 35 – RELAÇÕES ATIVIDADES SINDICAIS

Caema diminui o número de dirigentes liberados e dificulta liberação dos associados para participação em evento do Sindicato. Queremos manter ACT vigente.

### Cláusula 36 – GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS

Rejeição da redução da gratificação de férias para 1/3 da remuneração. Propomos manter ACT vigente.

### Cláusula 42 - JORNADA DE TRABALHO

Rejeição da adoção da jornada de trabalho de 12 x 36. Manter ACT vigente.

### Cláusula 44 - HORAS EXTRAS

Rejeição do Banco de Horas. Manter ACT vigente.

### Cláusula 46 - CALENDÁRIO DE PAGAMENTO

Rejeição da mudança da data limite para pagamento dos salários. Manter 1º dia útil do mês.

### Cláusula 49 - AUXÍLIO LUTO

Caema reduz acesso ao benefício, impondo uma faixa salarial. Manter ACT vigente.

### Cláusula 50 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

A Caema congela o valor do auxílio, aumenta signifi-

cativamente a participação dos trabalhadores (ver tabela abaixo) e ainda reduz o auxílio natalino para um percentual de 20% do valor do tiquete mensal.

TABELA DA CAEMA

FAIXA DE REMUNERAÇÃO	DESCONTO
Até R\$ 1.240,30	ISENTO
De R\$ 1.240,30 até R\$ 1.519,42	ISENTO
De R\$ 1.519,42 até R\$ 1.861,35	5%
De R\$ 1.861,35 até R\$ 2.610,63	20%
De R\$ 2.610,63 até R\$ 3.198,14	20%
De R\$ 3.198,14 até R\$ 3.917,86	25%
De R\$ 3.917,86 até R\$ 4.799,54	25%
De R\$ 4.799,54 até R\$ 6.291,22	30%
De R\$ 6.291,22 até R\$ 8.246,51	30%
De R\$ 8.246,51 até R\$ 10.809,49	35%
De R\$ 10.809,49 até R\$ 13.242,09	50%
Acima de R\$ R\$ 13.242,09	60%

Queremos reposição do índice da inflação no valor do tiquete mensal (Ficaria R\$ 1.084,31), negociar a participação em patamares mais justos e auxílio natalino de 100% do valor do tiquete mensal.

### Cláusula 51 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Caema acabaria com o Plano de Saúde e passaria trabalhadores para o FUNBEN.

### Cláusula 52ª - REAJUSTE SALARIAL

Caema propôs 33% do índice da inflação.

### Cláusula 55ª – SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO

Caema reduz valores do seguro. Propomos manter ACT vigente.

### Cláusula 56ª – PROGRAMA DE APOSENTADORIA

Caema retira direitos e garantias previstos nos parágrafos da cláusula. Queremos manter ACT vigente.

### Cláusula 57ª – AUXÍLIO CRECHE

Caema muda regras de acesso ao benefício. Queremos manter ACT vigente com correção pelo INPC

### Cláusula 58ª – AUXÍLIO EDUCAÇÃO

Caema limita valor a R\$ 200 e diminui faixa etária do beneficiário (até 15 anos). Manter ACT vigente.

**Assembleias por Local  
de Trabalho e Regionais**

**23 a 26 de julho  
(Terça a Sexta)**

**ASSEMBLEIA GERAL  
COM INDICATIVO DE  
GREVE  
29 de julho (Segunda)**